



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.ª REGIÃO  
Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Regulamentado pelo  
Decreto n.º 88.439, de 28 de junho de 1983. Jurisdição pela Resolução do CFBM n.º 20, de  
30 de setembro de 1989 em PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA

**PORTARIA CRBM2 n.º 018, de 11 de setembro de 2018.**

***Regulamenta a nomeação de Delegado e Subdelegado  
para a Seccional / Delegacia do CRBM2 em Natal -  
RN.***

O Presidente da Junta Diretiva do Conselho Regional de Biomedicina da 2.ª Região, no exercício de suas atribuições conforme competência prevista na Lei Federal de n.º 6.684 de 08.09.79, Decreto Federal n.º 88.349 de 28.06.83, e da Resolução do CFBM n.º 287, de 22 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO que o CRBM da 2.ª Região é uma autarquia federal com jurisdição nos Estados de Pernambuco, Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão;

CONSIDERANDO que ao CRBM2 se aplicam os ditames do Direito Administrativo e ele se pauta pelos princípios constitucionais da impessoalidade, eficiência, publicidade, legalidade e moralidade, dentre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização, a continuidade e a eficiência das atividades administrativas de atendimento ao público geral e dos biomédicos de Natal - RN e região;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear como Delegado da Seccional Natal - RN, o Dr. Cláudio Bruno Silva de Oliveira, biomédico inscrito no CRBM2 sob n.º 2752, CPF n.º 013.020.236-32 e a Delegada Dr.ª Nathalie de Sena Pereira, biomédica inscrita sob o n.º 5853, CPF 069.664.474-63, ambos pelo período de 12 (doze) meses, entre 11/09/2018 e 11/09/2019.

Art. 2.º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do CRBM2.

Afixe-se a presente Portaria na sede do CRBM2, e o seu extrato no *site* oficial.

Recife-PE, 11 de setembro de 2018.

**DJAIR DE LIMA FERREIRA JÚNIOR**

Presidente da Junta Diretiva do CRBM 2.ª Região.